



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Nº 3/1996

Assunto: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1994

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 31/12/1996



Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/96

Em, 31 de dezembro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.
994.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições le-
gis e de conformidade com o Regimento Interno, faz saber que a
Câmara Aprovou e Promulga o Seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

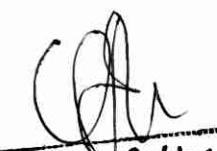
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipi-
pal de São Miguel do Guaporé/RO., relativas ao Exercício de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário ou
com esta incompatíveis.

SALA DAS SESSÕES, 31 de dezembro de 1996.


Aníbal Valério
VICE PRESIDENTE


Senador Antonio
PRESIDENTE
PROMULGADO
EM 31 / 12 / 96


Gelson Sabino
1º SECRETÁRIO


Luiz Gonçalves
Vereador
LUIZ GONÇALVES
Vereador